

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: CPORAER-SJ

DISPENSA Nº: Conforme SIASG

**01 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

**02 – OBJETO RESUMIDO:** 02 (dois) pedestais para microfone, base de sustentação feito com ferro fundido, tipo girafa, cor preta, haste de 2 estágios, peso 4,5 kg, haste com regulagem de altura e inclinação, altura de 1/1,9 m

**03 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 216,88 (duzentos e dezesseis Reais e oitenta e oito centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.

**04 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

**05 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Orientação Normativa AGU nº 69/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

**06 – AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

**KLÉBER TEIXEIRA DA CRUZ** Cel Inf  
Ordenador de Despesas do CPORAER-SJ  
CPF nº 975.254.564-53

São José dos Campos, \*Data conforme Assinatura Eletrônica\*



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

|                               |                                                                                                                                   |
|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento:                    | 03 - Autorizacao para despesa                                                                                                     |
| Data/Hora de Criação:         | 30/06/2023 10:40:38                                                                                                               |
| Páginas do Documento:         | 1                                                                                                                                 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.)  | 2                                                                                                                                 |
| Hash MD5:                     | 50f2c450a29fd77724adc0c21935bde                                                                                                   |
| Verificação de Autenticidade: | <a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a> |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JESSICA CRISTIANE DE OLIVEIRA ABISSI no dia 30/06/2023 às 08:32:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINE ARAÚJO MARQUES COSTA no dia 30/06/2023 às 08:49:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento BIANCA MELO DA SILVA no dia 30/06/2023 às 08:53:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAROLINE ARAÚJO MARQUES COSTA no dia 05/07/2023 às 12:33:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JORGE LUIZ RIBEIRO ALVARENGA no dia 05/07/2023 às 13:01:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel KLÉBER TEIXEIRA DA CRUZ no dia 05/07/2023 às 15:19:01 no horário oficial de Brasília.

## CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO